

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: APM DA EMEI ANTONIO REGINALD BOVE

CNPJ: 11.201.390/0001-84

ENDEREÇO E CEP: Rua Antônio Brasilino dos Santos, 2661 - Jardim Alvorada - Franca/SP

TELEFONE: 16 3701 5806 EMAIL: pauckfrem@franca.sp.gov.br

SITE: _____

DATA ESTATUTO: _____

LEI UTIL. PÚBLICA: _____ DATA LEI: _____

REG.CEBAS: _____ DATA REGISTRO: _____

OBJETIVO DO CONVÊNIO: *Os valores repassados serão empregados no desenvolvimento de programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros da instituição para: manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação, assim como em atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, conforme legislações vigentes. Dessa forma, de acordo com a lei supracitada, o objeto da parceria visa atender a manutenção do prédio, aquisição de*

ENDEREÇO E CEP LOCAL DE EXECUÇÃO DO TERMO: AV GABRIELA DE ALMEIDA PIRAJA, FRANCA/SP - CEP. 14.404-110

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: CLAUDIO DAGMAR MENDES

CARGO: Diretor Executivo

ENDEREÇO E CEP:* FRANCISCO MARCONI, 694 - JARDIM AEROPORTO I - FRANCA/SP

TELEFONE:* _____ EMAIL:* pauckfrem@franca.sp.gov.br

CPF: 093.668.588-30 RG: 26.237.621-0

DATA ATA NOMEAÇÃO: _____ DATA REGISTRO: _____

PERÍODO MANDATO: _____

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: ADRIANO RAMOS PEREZ - RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTÃO FINANCEIRA LTDA

ENDEREÇO E CEP:* ARLINDO JOSE FERREIRA, 1059 - 14.401-078

TELEFONE:* 16 99160-8570 EMAIL:* rmasessoriafinanc@gmail.com

CPF/CNPJ: 392.009.808-05 CRC: SP-338232/O-4

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: ADRIANO RAMOS PEREZ

CARGO: CONTADOR

ENDEREÇO E CEP:* ARLINDO JOSE FERREIRA, 1059 - 14.401-078

TELEFONE:* 16991608570 EMAIL:* rmasessoriafinanc@gmail.com

CPF: 392.009.808-05 RG: 48.301.958-6

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: *Com base no "Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres" das escolas municipais de Franca, a Associação de Pais e Mestres, constituída na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sujeita-se às disposições do Código Civil.*

De acordo com a Seção II deste Estatuto, Art. 3º, a APM, se constitui como entidade com objetivos sociais e educativos e tem por finalidade ser instrumento de participação da comunidade na escola, bem como colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao aluno e na integração da família, escola e comunidade, sendo-lhe vedada a adoção de caráter político, racial ou religioso.

Para a consecução de seus fins, conforme o Art. 4º do Estatuto, a APM propõe-se a:

- I - colaborar com a direção da escola para atingir seus objetivos educacionais;*
- II - representar, perante a escola, as aspirações da comunidade e dos responsáveis legais pelos alunos;*
- III - celebrar parcerias com instituições públicas ou privadas e receber contribuições financeiras voltadas à melhoria da infraestrutura e das ações pedagógicas da unidade escolar, sempre com o propósito de assegurar o direito constitucional à educação de qualidade, observadas as normas legais aplicáveis;*
- IV - mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam, observadas as normas legais aplicáveis:*
 - a) a melhoria do ensino;*
 - b) o desenvolvimento de atividades de assistência ao aluno, nas áreas socioeconômica e de saúde;*
 - c) a conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações escolares;*
 - d) a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de professores, alunos e seus responsáveis legais.*
- V - favorecer o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando:*
 - a) aos responsáveis legais, que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade;*
 - b) aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.*
- VI - administrar, direta ou indiretamente, nos termos da lei, a cantina escolar.*

Por fim, levando em conta o Art. 5º deste instrumento, as atividades decorrentes dos objetivos especificados no artigo

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
3.000	3. Material Permanente:		2.645,14			
3.001	Equipamentos;					
3.002	Mobiliários;					
3.003	Outras despesas de material permanente.					
7.000	Despesas Gerais Administrativas		6.150,00			
7.001	suprimentos de informática, material de higienização,					
7.002	Material didático e pedagógico;					
7.003	Despesas de cartório;					
7.004	Manutenção de equipamentos em geral;					
7.005	contas do ajuste;					
7.006	Outras despesas de custeio.					
8.000	Manutenção Conservação Prédio Escola		17.656,36			
8.001	Reparos do prédio escolar;					
8.002	Serviços para manutenção e conservação do imóvel;					
8.003	conservação do imóvel.					
8.004	Reparos do prédio escolar;					

**ANEXO RP-10 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FORNIMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ:
ENDEREÇO E CEP:
RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJÁ
AV. DA ENF. ANTONIO REGINALDO BOVE
11.201.580/001-84
Rua Antônio Brasileiro dos Santos, 3091 - Jardim Alvorada - Pirajá-SP
CELESTINO DIAS GOMES
692.698.898-30

NUMERO TERMO:
OBJETO:

Os valores representados neste comprovante são decorrentes do comprometimento de pagamento para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação de ações de melhoria da infraestrutura de educação, assim como em atendimento de empresas de prestação de serviços de manutenção, conforme registro de

EXERCÍCIO: 2022
VERBA MUNICIPAL:

AV. GABRIELA DE ALMEIDA PIRAJÁ, FRANCA-SP - CEP. 14.904-410

ORIGEM DOS RECURSOS (1):

DATA DO DOCUMENTO	EXERCÍCIO DO DOCUMENTO (MUNICÍPIO)	NUMERO DO DOCUMENTO	CREDOR	CGO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE DESPESA CONFORME PLANO DE FINANÇAS	NATUREZA DA DESPESA (FUNDEAMENTO)	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	INSCRIÇÃO DE REGISTRO (INSTRUMENTO)
30/8/2022	1485	12.489.046/0001-03	WJLA COMERCIO DE EQUIP ELET LTDA	8.000	Manutenção - Equipamentos	8 - Outros serviços de terceiros	1.100,00	30/8/2022	83601
30/8/2022	12086	12.489.046/0001-03	WJLA COMERCIO DE EQUIP ELET LTDA	8.000	Manutenção - Equipamentos	6 - Outros materiais de consumo	376,00	1/9/2022	80101
30/8/2022	12086	12.489.046/0001-03	WJLA COMERCIO DE EQUIP ELET LTDA	8.000	Manutenção - Equipamentos	13 - Bens e Materiais Permanentes	1.091,00	1/9/2022	90101
30/8/2022	12086	12.489.046/0001-03	WJLA COMERCIO DE EQUIP ELET LTDA	8.000	Manutenção - Equipamentos	13 - Bens e Materiais Permanentes	800,00	30/8/2022	83002
31/8/2022	14152	26.058.894/0001-45	PALACIO DAS TINTAS FRANCA EIRELI	8.000	Manutenção - Equipamentos	6 - Outros materiais de consumo	1.300,00	31/8/2022	83101
19/9/2022	703	27.683.056/0001-72	DWAG SILVA	7.000	Despesas Gerais Administrativas	8 - Outros serviços de terceiros	160,00	19/9/2022	91501
31/10/2022	750	27.683.056/0001-72	DWAG SILVA	7.000	Despesas Gerais Administrativas	8 - Outros serviços de terceiros	160,00	31/10/2022	103101
29/11/2022	816	27.683.056/0001-72	DWAG SILVA	7.000	Despesas Gerais Administrativas	8 - Outros serviços de terceiros	160,00	29/11/2022	115901
15/12/2022	163	45.377.936/0001-20	RW ASSESSORIA CONTABIL E GEST	7.000	Despesas Gerais Administrativas	8 - Outros serviços de terceiros	1.600,00	15/12/2022	121601

1	Outros serviços de terceiros
2	Outros serviços de terceiros
3	Outros serviços de terceiros
4	Outros serviços de terceiros
5	Outros serviços de terceiros
6	Outros serviços de terceiros
7	Outros serviços de terceiros
8	Outros serviços de terceiros
9	Outros serviços de terceiros
10	Outros serviços de terceiros
11	Outros serviços de terceiros
12	Outros serviços de terceiros
13	Outros serviços de terceiros
14	Outros serviços de terceiros
15	Outros serviços de terceiros
16	Outros serviços de terceiros
17	Outros serviços de terceiros
18	Outros serviços de terceiros
19	Outros serviços de terceiros
20	Outros serviços de terceiros
21	Outros serviços de terceiros
22	Outros serviços de terceiros
23	Outros serviços de terceiros
24	Outros serviços de terceiros
25	Outros serviços de terceiros
26	Outros serviços de terceiros
27	Outros serviços de terceiros
28	Outros serviços de terceiros
29	Outros serviços de terceiros
30	Outros serviços de terceiros
31	Outros serviços de terceiros
32	Outros serviços de terceiros
33	Outros serviços de terceiros
34	Outros serviços de terceiros
35	Outros serviços de terceiros

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): VERBA MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	2.275,00		2.275,00	2.275,00	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	2.550,00		2.550,00	2.550,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes	1.891,00		1.891,00	1.891,00	
Obras					
Despesas Financeiras e Bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	6.716,00	-	6.716,00	6.716,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	19.872,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	6.716,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	13.156,54
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	13.156,54

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: _____ Franca, 31 de Dezembro de 2022.

Responsáveis pela OSC:
 nome: _____ CLAUDIO DAGMAR MENDES
 cargo: _____ Diretor Executivo